



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 146, DE 15 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Adonis Emanuel Malheiros Veiga – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 23/04/24.  
André Leonardo Nunes – Professor de Língua Estrangeira – Inglês - 03 (três) dias a contar de 02/05/2024.  
Aparecida Pires da Cunha – Serviços Gerais - 30 (trinta) dias a contar de 25/03/24.  
Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde - 03 (três) dias a contar de 17/04/24.  
Deivid Fellipi Vieira – Auxiliar Administrativo - 15 (quinze) dias a contar de 27/03/24.  
Edio Aparecido da Cunha – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 06/05/24.  
Edmundo Fernandes Ribeiro – Guarda Vigia – 03 (três) dias a contar de 19/02/24.  
Gabriele Silveira de Lima – Pajem – 30 (trinta) dias a contar de 21/03/24.  
Josiane de Fátima Oliveira Ceron – Professor I – 14 (quatorze) dias a contar de 02/05/24.  
Luci Rose Arasaki – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 06/05/24.  
Rafael Pereira de Oliveira – Pintor – 03 (três) dias a contar de 29/04/24.  
Rhanyele Natalia Correa – Pajem - 03 (três) dias a contar de 29/04/24.  
Simone Cristina Pinto de Oliveira – Diretor de Escola, designado Supervisor de Ensino – 04 (quatro) dias a contar de 07/05/24.  
Tamyres Maria Rodrigues Zamforlin – Professor I - 05 (cinco) dias a contar de 22/04/2024.  
Tania Cristina de Oliveira – Inspetor de Alunos – 30 (trinta) dias a contar de 21/03/24.

### **II – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 07/05/24.  
Paula Cristina de Oliveira – Professor I – 10 (dez) dias a contar de 23/04/24.  
Roberto Donato Rodrigues – Serviços Gerais – 61 (sessenta e um) dias a contar de 11/04/24

### **III – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Deivid Fellipe Vieira – Auxiliar Administrativo – 15 (quinze) dias a contar de 12/04/24.  
Vanessa Fernanda Bueno de Freitas – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 05/04/24.

### **IV – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Josiane de Oliveira Gobbo – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 01/04/24.  
Deivid Fellipi Vieira – Auxiliar Administrativo – 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 22/04/24.  
José Pereira neto – Mecânico – 120 (cento e vinte) dias a contar de 28/03/24.

### **V – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.**

Cristofer Luiz de Lima Ferraz – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 14/03/24.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**VI – Acidente de Serviço (1.ª Prorrogação) – inciso III do art. 109/ art. 111 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Cristofer Luiz de Lima Ferraz – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar de 01/04/24.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 15 de maio de 2024.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

1AF6E7E1710A4A3E8C653471CF74FF84

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1AF6E7E1710A4A3E8C653471CF74FF84>